LEI Nº 3381, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Número completo	Lei nº 3381/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	26/09/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1507/

AVISO
Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ILKA CALIL DE CASTRO CURI, A ATUAL RUA OITENTA E SETE, DO BAIRRO BAMBUÍ, CEP: 24920 735, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como ***"RUA ILKA CALIL DE CASTRO CURI"*** a atual **Rua Oitenta e Sete** do Bairro Bambuí – CEP; 24920-735 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITODO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de setembro de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ